



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 091, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração do servidor público efetivo motivada por Processo Administrativo Disciplinar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as conclusões contidas no Parecer Jurídico do Relatório do Processo Administrativo Disciplinar – PAD sob o número 2025006762, pelo qual recomenda pela demissão do servidor nos termos da Legislação Vigente;

CONSIDERANDO que houve decisão da autoridade competente que acolheu o Relatório Final do Parecer Jurídico do Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º **DEMITIR** o servidor efetivo **JÚLIO CEZAR GONÇALVES SANTOS**, inscrito no CPF/MF 343.070.601-72, matrícula Nº 9650, do Cargo de Auxiliar de Educação, do quadro da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 (dezoito) do mês de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA